



PORTARIA Nº 357, de 13 de julho de 1999.

**CONCEDE AUXÍLIO-NATALIDADE,
ABONO FAMÍLIA E LICENÇA
PATERNIDADE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem os artigos 84, § 2º, 110 e 152 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede Auxílio-Natalidade, Abono Família e Licença-Paternidade, ao Servidor *ANTONIO PEREIRA DE LIMA*, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 227/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de julho de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças